

ABORTO



Faça alguma coisa pela VIDA!

Periódico de defesa da vida e da família

Distribuição gratuita

Edição n.º 323 — 8 de maio de 2026

Remetente: Pró-Vida de Anápolis. Endereço: Rua Bela Vista, Quadra M, Lote 65,

Jardim Goiano, 75140-460 – Anápolis – GO.

Telefones: (62)3315-9413, www.providaanapolis.org.br; E-mail: escritorio@providaanapolis.org.br

WhatsApp: (62) 98581-3791

Publique isto em seu jornal, revista ou sítio! Urgente!



Correios



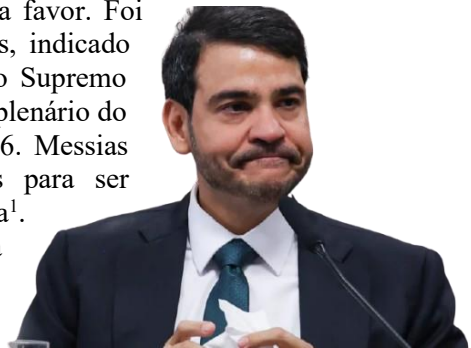
Jorge Messias rejeitado

(uma vitória pró-vida que abre caminho para novas vitórias)

42 votos contrários e 34 a favor. Foi com esse placar que Jorge Messias, indicado por Lula para ocupar uma vaga no Supremo Tribunal Federal, foi rejeitado pelo plenário do Senado, no dia 29 de abril de 2026. Messias dependia de 41 votos favoráveis para ser aprovado. Sua derrota foi histórica¹.

Esta foi a primeira vez que uma indicação ao STF foi rejeitada em 132 anos, ou seja, desde 1894.

Jorge Messias, como Advogado Geral da União, em 19/06/2024, manifestou-se favorável à indução da *assistolia fetal* para o aborto de bebês acima de 22 semanas. Essa técnica cruelíssima de aborto tardio consiste na injeção de cloreto de potássio no coração da criança por nascer, seguida de sua expulsão do útero, evidentemente já morta.



¹ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/04/29/indicacao-de-jorge-messias-ao-stf-e-rejeitada-pelo-senado>

A manifestação de Messias ocorreu na ADPF 1141 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 1141), promovida pelo PSOL contra a Resolução nº 2.378/2024 do CFM, que proibiu a indução da *assistolía fetal* em bebês acima de 22 semanas. Messias manifestou-se “pela procedência do pedido, para declarar a inconstitucionalidade da Resolução nº 2.378/2024 do Conselho Federal de Medicina”.

Embora, ao ser interrogado pelos senadores, Messias tenha declarado com veemência ser contrário ao aborto, suas palavras nada puderam contra o fato de ele se ter posicionado a favor dessa prática, em nome da Advocacia Geral da União.

Derrotas em série

A rejeição de Messias não foi a única derrota do governo do PT. No dia seguinte, 30 de abril de 2026, Câmara e Senado derrubaram o veto de Lula ao Projeto de Lei da “Dosimetria” (PL 2.162/2023), que diminui a pena dos prisioneiros encarcerados no dia 08 de janeiro de 2023. Foi obtida a maioria absoluta em ambas as casas: 318 votos na Câmara e 49 votos no Senado².

A vez do PDL 3/2025



Graças a Deus, tudo indica que os senadores estão dispostos a enfrentar o governo. Parece ser este o momento favorável para se pôr em pauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, de autoria da deputada Chris Tonietto (PL/RJ), que susta a Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). A resolução, aprovada na antevéspera do Natal do Senhor do ano 2024, liberou a prática do aborto *para menores de quatorze anos, durante os nove meses de gestação e sem o consentimento dos pais*.

O PDL 3/2025 foi aprovado na Câmara, em 05/11/2025, por ampla maioria: 317 votos favoráveis, 111 contrários e uma abstenção, do total de 429 votantes.

O Senado recebeu o projeto em 12/11/2025. No dia 17/11/2025, onze líderes, tendo à frente a Senadora Damares Alves

² <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/04/30/congresso-derruba-veto-e-possibilita-reducao-de-penas-pelo-8-de-janeiro>

(REPUBLICANOS/DF), protocolaram um requerimento solicitando urgência para a matéria (RQS 975/25).

O que podemos fazer?

Para obter a votação e a aprovação do PDL 3/2025, podemos fazer três coisas:

1. Telefonar para a Ouvidoria do Senado (**0800 061 2211**)

- pedindo ao presidente do Senado Davi Alcolumbre que o requerimento de urgência do PDL 3/2025 seja posto em votação,
- e pedindo a todos os Senadores que votem a favor de tal projeto.

2. Assinar uma petição eletrônica no mesmo sentido, disponível em www.brasilsemaborto.com

3. Telefonar para o gabinete do Senador Davi Alcolumbre [(61) 3303-6717 / 6720] e falar com seu assessor legislativo, pedindo urgência para a tramitação do PDL 3/2025.

Pe. Luiz Carlos Lodi da Cruz

Vice-presidente do Pró-Vida de Anápolis

Oração pelo Brasil

Ó Maria, concebida sem pecado,
olhai pelo nosso pobre Brasil,
rogai por ele, salvai-o.

Quanto mais culpado é, tanto mais
necessidade tem ele da vossa intercessão.

Ó Jesus, que nada negais a vossa Mãe
Santíssima, salvai o nosso pobre Brasil.



Rezemos todos os dias, às 15 horas, se possível diante do Santíssimo Sacramento, pedindo ao Eterno Pai que, pela dolorosa paixão de seu Filho, tenha misericórdia de nós e livre-nos da maldição do aborto.

“Nessa hora conseguirás tudo para ti e para os outros”

(Diário de Santa Faustina, n. 1572).

Doações

Aceitamos doações de papel A4 para a impressão deste boletim. Aceitamos também ofertas de fraldas, roupas de recém-nascido, gêneros alimentícios e material de limpeza. Nosso endereço é: Rua Bela Vista, Quadra M, Lote 65, Jardim Goiano, 75140-460 – Anápolis – GO.

Como já dissemos, o Pró-Vida de Anápolis foi condenado por causa de um *habeas corpus* impetrado pelo Pe. Luiz Carlos em 2005 em favor de uma menina deficiente chamada Geovana, que estava para ser abortada. Firmamos um acordo que reduziu o valor da dívida de mais de R\$ 600.000,00 para R\$ 140.000,00 dividido em 28 parcelas de R\$ 5.000,00. A quitação da dívida vai durar até dezembro de 2027. Até lá, precisamos de pessoas dispostas a ajudar-nos para que tenhamos, a cada mês, cinco mil reais para depositarmos na conta da mãe de Geovana.

Doações em dinheiro podem ser feitas para PRÓ-VIDA DE ANÁPOLIS, CNPJ 01.813.315/0001-10 em uma das seguintes contas bancárias.

*Ag. 0014 Op. 013 Conta Poupança 99594-9
Caixa Econômica Federal
Chave PIX:
escritorio@providaanapolis.org.br*



*Ag. 0324-7 CC 7070-X Banco do Brasil
Chave PIX: 01 813 315 0001 10*



Avise-nos a data e o valor doado, para fins de lançamento contábil, através do e-mail escritorio@providaanapolis.org.br, do Telegram/WhatsApp (62)98581-3791 ou do telefone (62)3313-4792.

Santa Gianna Beretta Molla, rogai por nós!